

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.837/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**.

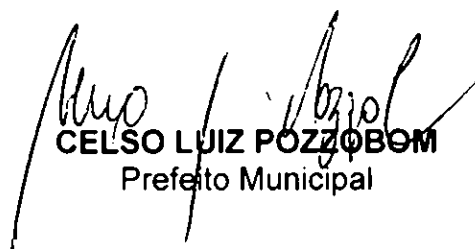
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, portadora do RG n.º 5.356.913-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 762.379.669-00, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2974/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 14 Junho 120 18
DE Nº 1007
UMIARAMA 14, 06 120 18
Imene Aual
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS